



Informação Nº 022/2024

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2024.

Referência: Processo SCC 00002295/2024–
Sobre o atendimento em consulta em
urologia.

Senhor(a),

Em atenção à tramitação desse Gabinete, que acusa o recebimento do Ofício nº 0119/2024, proveniente da Câmara Legislativa Municipal de Ipira, eio da qual sugere a realização de mutirão de atendimento em consultas médicas na especialidade de urologia, para a redução do tempo de espera no Município de Ipira, temos a informar que:

Esclarecemos que as especialidades da Gerência Estadual de Regulação Ambulatorial - GERAM e Central Estadual de Regulação Ambulatorial – CERA, assim como, a especialidade de Urologia, são 100% reguladas, e que o processo regulatório da GERAM/CERA é regido pela Política Nacional de Regulação, estabelecida pela Portaria GM/MS nº 1559/2008, cujas agendas de consultas e exames são disponibilizadas pelas Unidades Hospitalares sob gestão estadual e contratadas, por meio do sistema SISREG, bem como, as solicitações nele inseridas, são reguladas pela Comissão Médica Estadual de Regulação – COMRE, onde o médico regulador, é a autoridade sanitária responsável pela classificação de risco, baseada em protocolos de acesso, e critérios de priorização de atendimento, a partir dos dados clínicos inseridos no sistema, pelo operador solicitante.

Destacamos como estratégia para reduzir o tempo de espera para a especialidade abordada neste processo, a qualificação da fila, onde a Secretaria de Estado da Saúde – SES, realiza a depuração da fila, por encaminhar correspondências a todos os gestores municipais, com o intuito de confirmar quais municípios aguardam efetivamente a realização das consultas, exames e cirurgias, e, quais não tem mais interesse na realização dos procedimentos, considerando a possibilidade de já terem recebido atendimento por meio de suas Secretarias Municipais de Saúde – SMSs; em atendimentos de urgência ou emergência; por aquisição particular; por desistência, entre outros.

Ressaltamos, também, a realização, de remanejamentos de pacientes para outras regiões de saúde, quando há oferta ociosa em determinadas unidades hospitalares, possibilitando aos municípios interessados, atendimento nessas unidades.



Diante da demanda reprimida, acrescida de inserções diárias de pacientes no SISREG, realizadas diariamente pelas Secretarias Municipais de Saúde - SMS, a GERAM requisitou a ampliação da oferta e a contratualização de mais prestadores, em cada uma das Macrorregiões de Saúde, vindo ao encontro da regionalização para a integral e efetiva assistência aos pacientes, sendo direcionados conforme a proximidade regional, garantindo mais agilidade nos atendimentos e menos desconforto no transporte dos mesmos.

A Secretaria de Estado da Saúde tem demandado esforços, dentro de sua competência e junto aos setores responsáveis, no intuito de proporcionar maior oferta de vagas e diversificação de prestadores em todas as Macrorregiões de Saúde.

Nos mantemos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Claudia Ribeiro de Araújo
Gonsalves**
Superintendente de Serviços
Especializados e Regulação
[assinado digitalmente]

Grace Ella Berenhauser
Gerente Estadual de
Regulação
Ambulatorial
[assinado digitalmente]

Márcia Araci Pinho
Coordenadora da Central
Estadual de Regulação
Ambulatorial
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0D393WXQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA ARACI PINHO (CPF: 736.XXX.309-XX) em 27/02/2024 às 09:23:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2019 - 09:41:27 e válido até 04/04/2119 - 09:41:27.

(Assinatura do sistema)



GRACE ELLA BERENHAUSER (CPF: 003.XXX.559-XX) em 27/02/2024 às 20:10:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:11 e válido até 13/07/2118 - 14:02:11.

(Assinatura do sistema)



CLAUDIA RIBEIRO DE ARAUJO GONSALVES (CPF: 642.XXX.539-XX) em 28/02/2024 às 11:39:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:39 e válido até 13/07/2118 - 13:32:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMjk1XzlyOTdfMjAyNF8wRDM5M1dYUQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002295/2024** e o código **0D393WXQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 341/2024

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2024.

Senhora Gerente,

Em atenção ao processo SCC 2295/2024, por intermédio do qual encaminha a Indicação nº 0030/2024, subscrita pelo Deputado Neodi Saretta, sugerindo a realização de mutirão de atendimento em consultas médicas na especialidade de urologia, encaminhamos manifestação da Superintendência de Serviços Especializados e Regulação (Informação nº 022/2024) prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

À Senhora
AGLAÉ FOLADOR
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. GABS/ALTK

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoioqabs@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BTM413J9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 15/03/2024 às 15:03:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMjk1XzlyOTdfMjAyNF9CWE00MTNKOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002295/2024** e o código **BTM413J9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0408/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 15 de março de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0030/2024, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho o Ofício nº 341/2024, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da realização de mutirão de atendimento em consultas médicas na especialidade de urologia, para a redução do tempo de espera no Município de Ipira.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F08U2D8W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 15/03/2024 às 19:08:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMjk1XzlyOTdfMjAyNF9GMDhVMkQ4Vw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002295/2024** e o código **F08U2D8W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.